



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS

DECRETO N° 0259, de 22 de MARÇO de 2012.

Abre Crédito ESPECIAL
para o fim que especifica e
da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de VIEIRÓPOLIS,
Estado da Paraíba no uso das atribuições que lhes são conferidas pela
Lei N. 0320/2012.

D E C R E T A:

Art. 1° Fica aberto ao orçamento do Município um Crédito
ESPECIAL no valor de R\$ 40.764,00 (QUARENTA MIL SETECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS), para reforço da dotação abaixo discriminada:

2.20.70-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.361.0060.2092-AQUISIÇÃO DE EQUIP PARA ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	
4.4.90.52.01-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2.4.02.01.00-Convênio de Capital Educação	40.764,00
TOTAL.....	40.764,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	40.764,00

Art. 2. Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto
contara o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

2.20.70-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.365.0070.1064-CONSTRUÇÃO DE CRECHE	
4.4.90.51.01-OBRA E INSTALAÇÕES	
5.3.00.00.00-Convênio de Capital.....	40.764,00
TOTAL.....	40.764,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	40.764,00

Art. 3° Este Decreto entrara em vigor na data de sua Publicação.

VIEIRÓPOLIS, 22 de MARÇO de 2012

MARCOS PEREIRA DE OLIVEIRA

- Prefeito Constitucional -